PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CGC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

RETIFICAÇÃO

Fica retificado em seu inteiro teor o Decreto nº 52/2013, publicado no Jornal de Beltrão na Edição nº 4.981 do dia 22.02.2013, passando a vigorar com a redação do Decreto nº 130/2013, publicado a seguir nesta edição.

Pérola D'Oeste, 30 de Abril de 2013.

DECRETO Nº 130/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades e I Conferencia Municipal da Cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

- **Art. 1º.** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades, e I Conferência Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, a ser realizada na data de 14(catorze) de maio de 2013, das 13:00 às 17:00 horas no Pavilhão da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, sob a coordenação do Sr. Claudio Rodrigues Teixeira.
- **Art. 2º.** A Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades e I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"
- **Art. 3º.** A Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades e a I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, será presidida pelo Prefeito Municipal Alcir Valentin Pigoso e no seu impedimento, pelo Sr. Claudio Rodrigues Teixeira, Chefe de Gabinete.
- **Art. 4º.** A Comissão preparatória da V Conferência Nacional das Cidades e a I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento Interno da Etapa Municipal elaborado pela comissão preparatória da I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades a I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta, divulgado em órgão oficial e esplanada na conferencia municipal.

- **Art. 5°.** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades e I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
 - **Art. 6°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, 30 de Abril de 2013.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	738 PAG. 2A
DATA:	04.05.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CGC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com